



DECRETO Nº 32.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**Designa servidores para exercerem Função Gratificada
- FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no OFÍCIO SEMOBR-OPERACIONAL Nº 072/2025, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os servidores a seguir identificados, para exercerem a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023:

- . Arlene Corrêa Costa de Souza;
- . Cirineu Casagrande Kopp;
- . Diones André Lírio;
- . Eli Carlos da Silva dos Santos;
- . Giovani Casagrande Kopp;
- . Jefferson Nery Sacramento;
- . John lenon Saldanha de Oliveira;
- . Jucelino José Genésio;
- . Luiz Carlos de Paula;
- . Luiz Felipe Tamanini;
- . Marcel Anderson Batista;
- . Marcos Augusto Runge Ferreira;
- . Odair Attílio Bianchi;
- . Renato Campi;
- . Vitor Barreiros Cozer;
- . Valmir Cândido Martins;.
- . Wellington de Oliveira;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de novembro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

